



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Tenente Ary Tarragô, 735 - CEP 91225-000 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

LEI Nº 14.133/2021

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda será elaborado conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações e em conformidade com o Ato nº 052/2023-P (5662469), que *"Regulamenta as licitações e as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências"*.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1.

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Área requisitante: Departamento de Material e Patrimônio

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação, mencionando quando existir, o contrato anterior e sua vigência máxima: julho/2026

ARP vigente	Validade Final
2024/2	02/05/2026
2024/5	25/04/2026
2024/6	04/05/2026
2024/18	09/09/2026

1.3. Descrição sucinta da necessidade a ser contratada: Aquisição de itens de higiene e limpeza que compõem o estoque regulador do DMP para atendimento dos usuários: papéis interfolhas (luxo e padrão), detergente, sabonete líquido, cesto para papéis e lixeiras (15 e 25 litros).

1.4. Prioridade, informando os prazos (baixa/média/alta): indicação com base no art. 33, inciso VII, do Ato Nº 052/2023-P, do TJRS. Alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fim da vigência das atas dos referidas no ponto 1.2 deste Documento, as quais já estão no período de prorrogação, impõe a necessidade de nova contratação para a manutenção dos estoques de itens de higiene e limpeza utilizados prioritariamente nos banheiros e copas dos prédios do Poder Judiciário na capital.

3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Para a Aquisição de Produtos

As especificações e quantidades do(s) **produto(s)** a serem adquiridos serão cuidadosamente definidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP -, assim como as necessidades de sua utilização e as necessidades operacionais serão pormenorizadas no TR – Termo de Referência.

No entanto, seguem quantidades preliminares:

Item	Código	Descrição	unidade	MIN.	MAX
1	36738	PAPEL INTERFOLHA BRANCO LUXO	PACOTE	1.200	12.000
2	36739	PAPEL INTERFOLHA BRANCO PADRÃO	PACOTE	5.200	52.000
3	36569	SABONETE LÍQUIDO FLORAL, BOMBONA 5 LITROS	BOMBONA	250	2.500
4	1625	DETERGENTE NEUTRO P/ LOUÇA	FRASCO	500	5.000
5	37978	CESTO DE LIXO PARA PAPÉIS	UN	30	300
6	31077	LIXEIRA 15 LITROS, ACIONAMENTO COM PEDAL, COR PRETA	UN	25	250
7	36750	LIXEIRA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE DE 25 LITROS, ACIONAMENTO POR PEDAL	UN	25	250

4. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Previsto no orçamento do DMP, exercício 2026, IDs 35547 e 35551

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE E SEU SUBSTITUTO

TITULAR

Nome e Matrícula: Márcio Neves

Ramal:7958

Cargo/Função: Chefe da Seção de Almojarifado

SUBSTITUTO

Nome e Matrícula:	
Ramal:	Cargo/Função:

6. INDICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA
Área técnica: Departamento de Material e Patrimônio
*O formulário deve ser assinado pelo responsável pela área, pelo integrante requisitante titular e pelo integrante requisitante substituto, para posterior envio ao Serviço Administrativo de Planejamento de Contratações (AGP-SAPC).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Roberto de Souza Neves, Chefe de Seção**, em 15/01/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8934367** e o código CRC **1A5CC3EC**.